



ATO 06

O **Município de Abelardo Luz**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Nerci Santin**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **18/01/2025 (SÁBADO)**, na **ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN**, situado Rua Egídio João Guerra, 700, Alvorada, Abelardo Luz - SC, conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h30min
Fechamento dos portões - <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	09h00min
O início da prova será logo após o fechamento dos portões e a instalação dos candidatos em sua sala de prova, com previsão para ocorrer no horário descrito ao lado	09h30min

1.1.1. Esclarecemos que, conforme informado no quadro acima, o horário programado para o início de prova é estimado e está sujeito a mudanças, dependendo do progresso do processo de acomodação dos participantes nas salas; abertura de salas e distribuição das provas. No entanto, **independente da hora de início, o período de duração do exame especificado no edital será rigorosamente seguido.**

1.2. A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões. e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa.

1.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2. GABARITO PROVISÓRIO

2.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** será publicado no dia **20/01/2025**, no site www.wedoconcursos.com.br.

2.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o gabarito provisório poderão fazê-lo no período de **21/01/2025** às 14h00min à **22/01/2025** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br na área do candidato, seguindo as orientações do site.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 004/2024



2.3. Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá **vista de prova padrão** na área do candidato, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “**mais informações**”, sendo este o único momento para vista.

3. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

3.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Abelardo Luz, 14 de janeiro de 2025.

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

